

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS, Nº 9912275451 QUE ENTRE SI FAZEM PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: PIAUÍ PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
CNPJ/MF: 05.805.924/0001-89	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: PIC PROC GERAL DA JUSTIÇA GABINETE	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA ÁLVARO MENDES 2294 - CENTRO		
Cidade: TERESINA	UF: PIAUI	CEP: 64.000-060
Telefone: (86) 3216-4550	FAX: (86) 3216-4594	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:pgj@mp.pi.gov.br">pgj@mp.pi.gov.br</a>		
Nome do Responsável: ZÉLIA SARAIVA LIMA		
Cargo: PROCURADORA GERAL	RG: 555.051 SSP/CE	CPF: 060.858.653-68

**CONTRATADA:**

<b>ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.</b>		
Nome da Diretoria Regional: <b>PIAUI</b>	CNPJ/MF/DR: 34.028.316/0022-38	
Endereço: AVENIDA ANTONINO FREIRE 1407 CENTRO		
Cidade: TERESINA	UF: PI	CEP: 64.001-927
Telefone: 86.3215-3572/3574	FAX: 86.3215-3595	
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:geven-pi@correios.com.br">geven-pi@correios.com.br</a>		
Diretora Regional: JOANA D'ARC DA SILVA NERY		
RG: 1.223.285 SSP/PI	CPF: 482.030.683-91	
Gerente de Vendas: BENEDITO MARTINS ALVES NETO		
RG: 639.876-SSP/PI	CPF: 340.691.193-53	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.





## CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

A vigência prevista na Cláusula Sétima do Contrato ora aditado fica prorrogada para o período de 27 de abril de 2012 a 26 de abril de 2013.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previstos na Cláusula 10ª – Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 53.252,85 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 3.3.90.39  
 Projeto/Atividade: 2054  
 Nº. do Empenho: \_\_\_\_/2012  
 Data do Empenho: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
 Valor: R\$ 53.252,85

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá à **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Teresina/PI, 27 de abril de 2012.

**CONTRATANTE:**

*Zélia Saraiva Lima*  
**ZÉLIA SARAIVA LIMA**  
 PROCURADORA GERAL

**ECT:**

*Osmar Teixeira Moura*  
 Diretor Adjunto ECT/PI  
 Mat.: 8.526.224-2

*Joana D'Arc da Silva Nery*  
**JOANA D'ARC DA SILVA NERY**  
 DIRETORA ECT/PI

**BENEDITO MARTINS ALVES NETO**  
 GERENTE DE VENDAS/PI

**TESTEMUNHAS:**

NOME: *Abelino Ribeiro Santos*  
 CPF: 385.628.583-49

NOME: *Ilda Pereira da Silva*  
 CPF: 058.821.308-08



Advogado: Oscar Gradwohl Aboin OAB/PI Nº 1986  
Decisão: Considerando a recente instalação da Vara Agrária na Comarca de Bom Jesus, que passou a deter a competência exclusiva para o julgamento dos feitos que envolvam conflitos de posse e propriedade na zona rural, bem como os processos relativos a registro imobiliário de terra. Considerando que a Comarca de Uruçuí está relacionada entre as Comarcas que tiveram suas competências alteradas pela criação da Vara Agrária, Declino da competência para julgamento do presente feito e determino a sua imediata remessa para a Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Uruçuí-PI, 09 de maio de 2012. José Eduardo Couto de Oliveira - Juiz de Direito.

Processo nº 162003  
Classe: Demarcação  
Requerente: M.S. Marques da Rocha  
Advogado: Edmundo G.A. dos Santos OAB/PI Nº 2987/98  
Requerido: Élio Triguero  
Advogado: Paulo R. de S. Fontenelle OAB/PI Nº 841/74

Decisão: Considerando a recente instalação da Vara Agrária na Comarca de Bom Jesus, que passou a deter a competência exclusiva para o julgamento dos feitos que envolvam conflitos de posse e propriedade na zona rural, bem como os processos relativos a registro imobiliário de terra. Considerando que a Comarca de Uruçuí está relacionada entre as Comarcas que tiveram suas competências alteradas pela criação da Vara Agrária, Declino da competência para julgamento do presente feito e determino a sua imediata remessa para a Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Uruçuí-PI, 09 de maio de 2012. José Eduardo Couto de Oliveira - Juiz de Direito.

Processo nº 1172005  
Classe: Reintegração de Posse  
Requerente: João H. de Holanda  
Advogado: Lincoln H.S. Guerra OAB/PI Nº 3864  
Requerido: Osmar Posser e outro  
Advogado: Michel Galotti Rebelo OAB/PI Nº 4123  
Decisão: Considerando a recente instalação da Vara Agrária na Comarca de Bom Jesus, que passou a deter a competência exclusiva para o julgamento dos feitos que envolvam conflitos de posse e propriedade na zona rural, bem como os processos relativos a registro imobiliário de terra. Considerando que a Comarca de Uruçuí está relacionada entre as Comarcas que tiveram suas competências alteradas pela criação da Vara Agrária, Declino da competência para julgamento do presente feito e determino a sua imediata remessa para a Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Uruçuí-PI, 09 de maio de 2012. José Eduardo Couto de Oliveira - Juiz de Direito.

Processo nº 212001  
Classe: Reintegração de Posse  
Requerente: Afonso M. Barros  
Advogado: Jober Alves Martins OAB/PI Nº 2558  
Imóvel Chapadões

Advogado: Valdemar José Koprovski  
Decisão: Considerando a recente instalação da Vara Agrária na Comarca de Bom Jesus, que passou a deter a competência exclusiva para o julgamento dos feitos que envolvam conflitos de posse e propriedade na zona rural, bem como os processos relativos a registro imobiliário de terra. Considerando que a Comarca de Uruçuí está relacionada entre as Comarcas que tiveram suas competências alteradas pela criação da Vara Agrária, Declino da competência para julgamento do presente feito e determino a sua imediata remessa para a Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Uruçuí-PI, 09 de maio de 2012. José Eduardo Couto de Oliveira - Juiz de Direito.

Processo nº 442007  
Classe: Nullidade  
Requerente: Instituto de Terras do Piauí - INTERPI  
Advogado: Lusivaldo B. Tavares OAB/PI Nº 3297  
Requerido: Harald Kudieess

Decisão: Considerando a recente instalação da Vara Agrária na Comarca de Bom Jesus, que passou a deter a competência exclusiva para o julgamento dos feitos que envolvam conflitos de posse e propriedade na zona rural, bem como os processos relativos a registro imobiliário de terra. Considerando que a Comarca de Uruçuí está relacionada entre as Comarcas que tiveram suas competências alteradas pela criação da Vara Agrária, Declino da competência para julgamento do presente feito e determino a sua

imediata remessa para a Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Uruçuí-PI, 09 de maio de 2012. José Eduardo Couto de Oliveira - Juiz de Direito.

Processo nº 22000  
Classe: Manutenção de Posse  
Requerente: João de Sousa Carvalho e outros  
Advogado: Carlos Rogério Reis OAB/PI Nº 3249/2000  
Requerido: Terezinha B. de Figueiredo e outro  
Advogado: Fredison de S. Costa OAB/PI Nº 2767/96  
Decisão: Considerando a recente instalação da Vara Agrária na Comarca de Bom Jesus, que passou a deter a competência exclusiva para o julgamento dos feitos que envolvam conflitos de posse e propriedade na zona rural, bem como os processos relativos a registro imobiliário de terra. Considerando que a Comarca de Uruçuí está relacionada entre as Comarcas que tiveram suas competências alteradas pela criação da Vara Agrária, Declino da competência para julgamento do presente feito e determino a sua imediata remessa para a Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Uruçuí-PI, 09 de maio de 2012. José Eduardo Couto de Oliveira - Juiz de Direito.

Processo nº 0000412-72.2007.8.18.0077  
Classe: Manutenção/Reintegração de Posse  
Requerente: Carlos Bacelar M. Costa e outro  
Advogado: Antônio Libório Sancho Martins OAB/PI Nº 2357  
Requerido: Município de Uruçuí-PI  
Advogado: Jober Alves Martins OAB/PI 2558  
Decisão: Considerando a recente instalação da Vara Agrária na Comarca de Bom Jesus, que passou a deter a competência exclusiva para o julgamento dos feitos que envolvam conflitos de posse e propriedade na zona rural, bem como os processos relativos a registro imobiliário de terra. Considerando que a Comarca de Uruçuí está relacionada entre as Comarcas que tiveram suas competências alteradas pela criação da Vara Agrária, Declino da competência para julgamento do presente feito e determino a sua imediata remessa para a Vara Agrária da Comarca de Bom Jesus. Intimem-se as partes. Cumpra-se. Uruçuí-PI, 09 de maio de 2012. José Eduardo Couto de Oliveira - Juiz de Direito.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 583/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** DESIGNAR o Promotor de Justiça ANTONIO BARBOSA MACIEL, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente, para, sem prejuízo das funções que exerce, auxiliar junto à Promotoria de Justiça de Cristalândia, até ulterior deliberação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de maio de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 584/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** DESIGNAR a Promotora de Justiça JANAÍNA ROSE RIBEIRO AGUIAR e o servidor JULIANO ÍTALO CUNHA MONTE para participarem da 1ª Reunião/2012 do Fórum Nacional de Gestão do Ministério Público-FNG-MP, que se realizará nos dias 22 e 23 de maio de 2012, no auditório do edifício sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília-DF REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de maio de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 585/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a realização de Esforço Concentrado na Promotoria de Justiça de Luzilândia, no período de 14 a 18 de maio de 2012.

**RESOLVE:** DESIGNAR o servidor ITALO GARCIA ARAÚJO NOGUEIRA, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, para se deslocar à cidade de Luzilândia-PI, no dia 14 de maio

do corrente ano, para instalar equipamentos de informática na Promotoria de Justiça dessa Comarca, visando atender à equipe do Esforço Concentrado REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de maio de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 586/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** DESIGNAR os Promotores de Justiça ELOI PEREIRA DE SOUSA JUNIOR e JOÃO MENDES BENIGNO FILHO para participarem do II Encontro Nacional de Aprimoramento de Atuação do Ministério Público no Controle Externo da Atividade Policial, que será realizado em Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de maio de 2012. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de maio de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

PORTARIA Nº 587/2012

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:** DESIGNAR, nos termos do Ato PGJ nº 146/2010, a Promotora de Justiça ANA ISABEL DE ALENCAR MOTA DAÍAS, titular da Promotoria de Justiça de Castelo do Piauí, de entrância intermediária, para, sem prejuízo das funções que exerce, responder pela Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio, da mesma entrância, enquanto durar a licença para tratamento de saúde do titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 14 de maio de 2012. ZÉLIA SARAIVA LIMA, Procuradora-Geral de Justiça.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 05/2011

a) Espécie: Termo aditivo nº. 03 ao Contrato Administrativo nº. 05/2011, firmado em 27 de abril de 2012, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - CNPJ nº 34.028.316/0022-39;  
b) Objeto: prorrogação de vigência, pelo prazo de 12 (doze) meses, do contrato nº. 05/2011 e seus aditivos;  
c) Fundamento legal: Art. 57, II, Lei Federal nº. 8.666/93;  
d) Processo Administrativo nº. 150/2011;  
e) Vigência: 12 meses contados a partir da sua assinatura;  
f) Valor: R\$ 53.252,85 (cinquenta e três mil e duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária referida na Nota de Empenho nº. 450/2012;  
g) Signatários: pela contratada, Sr. Osmar Teixeira Moura, CPF nº. 180.850.913-72, e Sr. Benedito Martins Alves Neto, CPF nº. 340.691.193-53, e pela contratante, Dra. Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça.

AVISO DE LICITAÇÃO:  
PUBLICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 08/2012

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ torna pública aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 08/2012. Objeto: Constitui objeto desta licitação o registro de preços, pelo prazo de doze meses, para eventual aquisição de material de consumo de informática (toner, cartucho, etiqueta laser, cd, teclado, aparelho telefônico para telefone de mesa), conforme especificado nas Tabelas I a IV, conforme anexo I do edital supracitado. Total de lotes licitados: lote I (06 itens); lote II (01 item); lote III (06 itens); lote IV (18 itens). Edital Disponível: a partir de 16 de maio de 2012 no site: www.mp.pi.gov.br, no link Coordenadoria de licitações e contratos - licitações - 2012. Poderá ser retirado também por meio de pendrive ou mídia óptica (CD). Endereço: Rua Álvaro Mendes, 2294 - centro, CEP: 64.000-060, Teresina-PI, sala 406 - Coordenadoria de licitações e contratos. Fone 3216-4565/3216-4629. Entrega das Propostas: até as 09h00min do dia 29 de maio de 2012. Abertura das Propostas: 29 de maio de 2012, às 09h00min. Data: Teresina, 15 de maio de 2012. Pregoeiro: Sérgio Ricardo Rodrigues Silva.